



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 21 - 1º andar - Recife - PE

**PARECER Nº - \_\_\_\_\_/2017**

Da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 276/2017, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, no transporte coletivo, de anúncio sonoro de parada dentro dos veículos de passageiros e dos ônibus que circulam no município do Recife.*

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 276/2017**, de autoria do Vereador Ivan Moraes, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rodrigo Coutinho.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

Isso posto, na figura de relator designado pela Comissão, venho apresentar parecer elaborado com fulcro na análise dos aspectos de impactos para a Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

#### ANÁLISE

O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de anúncio sonoro de parada dos veículos no transporte coletivo, dentro dos veículos de passageiros e dos ônibus que circulam no município do Recife.

Em sua justificativa, o proponente aduz que a finalidade da proposição é assegurar a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na cidade do Recife por meio da eliminação de obstáculos e barreiras ao acesso, em acordo com o disposto na Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Objetivando, assim, melhorar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas que utilizam o transporte público no município, garantindo a autonomia e dignidade da população.

Dessa forma, o proponente recomenda que, para que o disposto no Estatuto acima referido tenha eficácia na cidade do Recife, se faça a instalação de mecanismos de anúncio sonoro de indicação do próximo ponto de parada, utilizando como referência o logradouro.

Assim, de digna e notável iniciativa do Vereador, o Projeto de Lei visa incentivar o uso do transporte público, além de proporcionar iguais oportunidades para toda a população, em



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 21 -1º andar - Recife - PE

especial a com deficiência e de mobilidade reduzida, melhorando a acessibilidade e a mobilidade urbana do município. Em tempo, é notória a extrema relevância social da propositura que incentiva e promove a maior aceitação e o engajamento da população no uso de modais de transporte que valorizem a dignidade humana, a cidadania e a igualdade de oportunidades no município do Recife.

Por conseguinte, opino pela **APROVAÇÃO** do PLO nº 276/2017 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do PLO nº 276/2017 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de setembro de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2017 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

---

Gilberto Alves  
Presidente

---

Jayme Asfora  
Vice Presidente

---

Rodrigo Coutinho  
Membro Efetivo

---

Júnior Bocão  
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 21 - 1º andar - Recife - PE

---

Davi Muniz  
Membro Efetivo

---

Jairo Brito  
Membro Efetivo

---

Carlos Gueiros  
Suplente

---

Aerto Luna  
Suplente